



**CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA

Consulta Pública sobre Alinhamento da Educação de Jovens e Adultos (EJA) às diretrizes apresentadas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC)

FORMULÁRIO PARA SUGESTÕES E CONTRIBUIÇÕES

Observações:

Os destaques devem ocorrer de forma clara, com indicação do(s) número(s) do(s) parágrafo(s) e artigo(s) a que se referem.

NOME: Maria Luiza Pinho Pereira

INSTITUIÇÃO/REPRESENTAÇÃO: Fóruns de EJA do Brasil

POSICIONAMENTO DOS FÓRUNS DE EJA DO BRASIL REFERENTE À CONSULTA PÚBLICA SOBRE ALINHAMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) ÀS DIRETRIZES APRESENTADAS NA BASE NACIONAL COMUM CURRÍCULAR (BNCC)

Os Fóruns de Educação de Jovens e Adultos do Brasil são redes de movimentos, coletivos que agregam instituições e indivíduos dedicados à defesa da dignidade e do direito humano à educação de trabalhadoras(es) jovens, adultos e idosos(as). Atuam propondo políticas e práticas de EJA, de forma horizontal, autônoma e suprapartidária voltados à salvaguarda e ao desenvolvimento da educação popular e continuada ao longo da vida, objetivando uma sociedade justa, democrática e plural.

Organizados em cada Estado brasileiro e no Distrito Federal, os Fóruns EJA mantêm, desde a sua criação, a maioria a partir de 1996, articulações com oito segmentos: 1) Educandos de EJA; 2) Movimentos Sindicais; 3) Movimentos Sociais (populares e temáticos); 4) Educadores (professores, orientadores educacionais, auxiliares de ensino); 5) IES (federais, estaduais, municipais, distrital, representado por educadores(as), educandos(as) e técnico(a)-administrativos); 6) Gestores públicos do sistema de educação básica (federais, estaduais, municipais e distrital); 7) Sistema “S”; 8) ONGs, na luta pela defesa de educação pública, laica, inclusiva e de qualidade socialmente referenciada. Também reivindicam e defendem o constante diálogo entre os diferentes segmentos sociais para garantir e ampliar o direito à participação popular na definição dos rumos educacionais brasileiros.

Esclarecemos que os Fóruns de EJA do Brasil compõem um movimento que luta há mais de vinte anos em defesa da educação pública, popular, gratuita, laica, antirracista e de qualidade social para todas e todos. Essa defesa é para que jovens, adultos e idosos, homens e mulheres, deficientes, indígenas, em privação de liberdade, maioria negros e negras, trabalhadores e trabalhadoras de todo país possam ter acesso aos conhecimentos já sistematizados pela humanidade e mediados pela escola, mas que também, continuem produzindo novos conhecimentos e, assim, possam se reconhecer sujeitos na transformação da sua realidade e na construção da história, por uma sociedade brasileira justa, democrática e

soberana.

Em resposta ao Conselho Nacional de Educação (CNE), por meio da Câmara de Educação Básica (CEB), que disponibilizou no dia 23 de novembro de 2020, Consulta Pública, referente ao documento de Alinhamento da Educação de Jovens e Adultos (EJA) às diretrizes apresentadas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), compreendemos que a produção não valoriza o diálogo, pois os movimentos de EJA; as universidades; as associações científicas; os (as) especialistas; educadores(as); educandos(as) atuantes na modalidade não participaram do debate, apenas, se depararam com um material pronto para trazer contribuições, num prazo de seis(6) dias úteis, evidenciando descon siderações com as produções organizadas por todo esse coletivo, especialmente, os fóruns de EJA que possui vinte (20) anos de existência em acompanhamento, proposição e controle social das políticas públicas educativas para as pessoas jovens, adultas e idosas.

Ademais somos contrários ao documento, pois o compreendemos como parte do conjunto das reformas educacionais antidemocráticas, instituídas numa racionalidade utilitarista empresarial a bem do mercado, produção e consumo que desresponsabiliza o Estado e desconsidera os(as) educandos(as), nas suas especificidades e necessidades, distanciando-se de uma proposição política de formação integral, comprometida com o exercício da cidadania digna.

Destacamos no documento, como um indicador desta concepção utilitarista, a ausência de qualquer menção às metas 8 e 9 do PNE, que preveem “Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo” e “Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional”.

Além disso, compreendemos que o documento é indutor para precarização do atendimento à modalidade, prevendo formas de ofertas multisseriadas e efetivação de um modelo limitado na Educação à Distância (EAD), sem compromisso com planejamento rigoroso, atento às questões de financiamento para garantia de infraestrutura tecnológica, formação de professores(as), materiais didáticos necessários.

Na continuidade de análise ao documento consideramos que o mesmo não estabelece uma concepção emancipatória para EJA, pois não ressalta a especificidade da modalidade em tratamento teórico e político crítico, como um modo de atendimento próprio, centrado na ordem do direito que, inclusive, pode ser pensado sob diferentes perfis de ofertas, sempre, sob a responsabilidade do Estado e com a atenção às necessidades e às inúmeras diversidades dos sujeitos jovens, adultos e idosos.

Os representantes estaduais e distrital dos Fóruns de EJA do Brasil reunidos online, no dia 24 de novembro de 2020 reafirmam sua posição de que currículo da EJA não pode ser um simples alinhamento de conhecimento às etapas do ensino da idade obrigatória, não deve ser reduzido à lógica das competências e organizado de forma universal. Nosso posicionamento, já externado e outrora acordado com o MEC é de um processo próprio e de autonomia dos sistemas educacionais, das escolas, das salas de aula de EJA, com participação de todos aqueles e aquelas que atuam efetivamente na modalidade, de modo a favorecer a construção de currículos com significância, contextualização, atento aos territórios culturais, sociais dos(as) educandos(as); enfim, uma construção social, pautada pela concepção de Educação Popular que prevê a formação para emancipação, movida no exercício da práxis.

Ainda assim, alertamos para as seguintes questões do documento com o objetivo de orientar a todos os envolvidos com a EJA e que entendem esta modalidade como direito:

1- Sobre a política de alfabetização

O documento apresenta uma concepção simplista e superada de alfabetização,

dissociada do letramento, com métodos e processos que inviabilizam o acesso a leitura e escrita na dimensão social, negando aos (as) trabalhadores(as) estudantes da EJA ferramentas didáticas capazes de contribuir para a leitura do mundo.

Reafirmamos a necessidade de criação de uma política de Estado, na qual a alfabetização é o momento inicial da Educação Básica de Jovens e adultos, podendo ser integrada à educação profissional e tecnológica e à formação para o mundo do trabalho, incluindo a sua gestão social, que reforça as políticas intersetoriais como condição para a efetivação da oferta da modalidade de EJA.

No que se refere à alfabetização de jovens e adultos, estamos em conformidade com a proposição da abordagem metodológica fundamentada em princípios democráticos participativos e dialógicos, com vistas a uma alfabetização emancipadora na perspectiva da educação popular, sendo momento inicial de um processo mais amplo de escolarização, conforme o Documento Nacional Preparatório à VI Conferência Internacional de Educação de Adultos (VI CONFINTEA), que trata da Estratégias político-didático-pedagógicas para a EJA, p. 32, parágrafo primeiro e p.34 último parágrafo.

2- Sobre a formação para o trabalho e a Educação ao Longo da Vida

Somos contrários a esta proposta que mostrou ser atenciosa em formar para o mercado de trabalho, pois entendemos que a formação se efetiva para o mundo do trabalho, devendo ser referendada no princípio educativo e ontológico, assim, problematizamos: qual o trabalho a formar? De qual proposta de qualificação profissional se destina o texto? Os Fóruns de EJA atentam-se à qualificação profissional social e não à qualificação de mão de obra barata a ser usada em momentos de crise ou de potencialidade do mercado. Nesse sentido, discordamos da concepção de formar para empregabilidade, sob os preceitos utilitarista de atenção ao capital humano que propõe perspectivas de formação acumulativa ao longo da vida.

Reafirmamos que as oportunidades de formação que integram educação e trabalho devem ser em consonância com as necessidades e com os direitos dos(as) trabalhadores(as) que estudam. Apontamos para uma Educação de Jovens e Adultos em oferta integrada com a Educação Profissional, respeitando a meta 10 do PNE e com propostas que garantam itinerários formativos.

Essa linha formativa está alinhada nos ideários da Educação Popular que prevê a formação humana, em condição de Educação Permanente, no seu caráter emancipatório e democrático que considera Educação ao Longo da Vida, articulada em espaços escolares e não escolares.

Nesse sentido, apresentamos indignação ao tratamento dado à categoria de Educação ao Longo da Vida, sob uma abordagem restrita, em atenção as questões mercadológicas e as proposições compensatórias ao associar a categoria Educação ao longo da Vida com as diversidades dos sujeitos da EJA. Esse tratamento compensatório desconsidera as Diretrizes Nacionais que trataram a política de atendimento de Educação Especial em perspectiva Inclusiva, não legitima as Diretrizes Curriculares da Educação Quilombola; da Educação do Campo e as outras especificidades dos sujeitos mencionados.

3- Sobre EAD na EJA

EJA como modalidade tem uma concepção teórica, planejamento, metodologia, avaliação, processos específicos da formação dos(as) educadores (as) que lhe é própria. As ofertas são múltiplas e devem respeitar as necessidades e especificidades dos sujeitos, não podem ser organizadas sob a lógica da precarização das políticas públicas.

A oferta de Educação à Distância organizada sob responsabilidade educativa e política não pode ser tratada como estratégia de substituição ou reposição das aulas presenciais, ao contrário, é um atendimento que demanda planejamento, financiamento alinhado à uma qualidade social de educação para garantir infraestrutura tecnológica, material didático, formação de professores(as) e de educandos(as).

Ao pensarmos uma oferta de EAD para EJA é recomendável reconhecer o público

específico, com autonomia, faz-se importante considerar as profundas desigualdades socioeconômicas, culturais, educacionais e digitais, que atravessam nossa sociedade, entende-se que esse uso é, sobretudo, um obstáculo quase intransponível para a maioria dos(as) educandos(as) essencialmente trabalhadores(as) que compõem a EJA. É inegável que a substituição das aulas presenciais pelas remotas ou EAD, resulta, inevitavelmente, na anulação do direito à educação de qualidade socialmente referenciada para milhares desses(as) educandos(as) que, em sua maioria, não possui alfabetização digital nem acesso aos recursos necessários para o acompanhamento de atividades desenvolvidas a distância, violando, assim, o princípio da igualdade de condições para acesso e permanência na escola, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, e na Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional de 1996.

No entanto, reconhecemos a importância das tecnologias na vida social e sua possibilidade como recurso no processo de ensino-aprendizagem. Assim, não recusamos EAD na EJA, mas, ela deve ser entendida como uma possibilidade e não como substituição barateadora da EJA.

4- Sobre validação/certificação

Reconhecemos as ofertas que valorizam, respeitam e reconhecem as histórias, as culturas, condições de vida, as experiências, as vivências, os saberes socioculturais dos sujeitos jovens, adultos e idosos, somos contrários às proposições educacionais, de cunho empresarial, que se atentam unicamente, à validação de conhecimentos legitimados pelo mercado do trabalho, concretizando ofertas aligeiradas que buscam formar os(as) educandos(as) para se adaptarem, empregarem ou produzirem, sob a lógica da meritocracia, centrada nos princípios ético-individualistas.

Essas propostas não efetivam o real direito à educação que passa por estabelecer processos formativos integrais que contribuam para formação para cidadania e para o trabalho, em situação de solidariedade que podem reconhecer os saberes em dimensões socioculturais e profissionais.

O reconhecimento de saberes e sua validação devem ser de competência exclusiva dos sistemas de ensino público (municipal, estadual, distrital, federal), e ser acompanhado pelos processos avaliativos-formativos que devem ser articulados com a formação integral para emancipação.

Defendemos e lutamos para que o Governo Federal assuma uma política pública que pense a EJA na ordem do direito de se educar ao longo da vida, como direito individual e de classe, com qualidade social, com elevação de escolaridade de trabalhadores e trabalhadoras que estudam, integrada à Educação Profissional, na perspectiva da Educação Popular, no campo e na cidade, com reconhecimento às questões de gênero, raça, etnia, aspectos geracionais, territoriais, pessoas com deficiência, tendo como orientação política, a inclusão; enfim, um atendimento pautado em justiça social, referendado na resolução de nº11/00 que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos que sequer foi mencionada no documento em análise. Assim, somos contrários à substituição da modalidade pelo ensino com a dinâmica curricular do “Novo Ensino Médio” e reafirmamos a especificidade dessa educação para os trabalhadores, conforme Artigo 37 da LDBN/1996.

Diante do exposto, ratificamos que estamos atentos a ações que se referem à modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA). Nossa postura crítico-propositiva, participativa nos autoriza afirmar que somos contrários ao alinhamento da Educação de Jovens e Adultos (EJA) às diretrizes apresentadas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Faz-se necessário avançar no que se refere à democratização do acesso e permanência dos sujeitos da EJA em processos diferenciados de abertura de vagas, de acesso, de atendimento e de certificação (certificação esta que não pode continuar sendo voltada para atender ao mercado e sim para o desejo e para o direito dos sujeitos).